

DECRETO Nº 4392/2009

“Delega poderes aos Secretários”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar o artigo 67 da Lei 76/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Regulamenta o artigo 67 da Lei Complementar 76/2006 investindo como responsável pela autorização e realização de serviços extraordinários e seu respectivo pagamento os Secretários Municipais dos servidores subordinados a sua respectiva pasta.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.